

DECRETO Nº 2474
de 02 de JULHO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.200,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) SOLEDADE DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 993 de 20 de DEZEMBRO de 2017,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.200,00 (Dois Mil Duzentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0125 - ASSISTENCIA A COMUNIDADES
2.074 - MANUTENCAO CENTRO DE REF. ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
129.99 - Outros
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0126 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
2.068 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais)

Adiciona: 2.200,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0125 - ASSISTENCIA A COMUNIDADES
2.074 - MANUTENCAO CENTRO DE REF. ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS



DECRETO Nº 2474
de 02 de JULHO de 2018.

3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 - ASSISTENCIA SOCIAL

244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

0126 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

2.068 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

129.99 - Outros

Valor: 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais)

Reduz: 2.200,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SOLEDADE DE MINAS - MG, 02 DE JULHO DE 2018.



EMERSON FERREIRA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL
RG: MG 6457664